



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA 1

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR NAS FEIRAS DE ARTESANATO FIXAS – RAMO DA GASTRONOMIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3023/2021

Os (as) candidatos (as) **DALVA CRISTINA SOUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.745.708-xx e **ANGELO VISCARD NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.461.008-xx, interpuseram recurso administrativo contra a decisão quanto a inabilitação na Etapa I referente ao Chamamento Público Nº 005/2021 para Credenciamento de Interessados em comercializar nas feiras de artesanato fixas – ramo da gastronomia.

Os recorrentes apresentaram o recurso dentro do prazo estabelecido e, em resumo, solicitaram a inserção de documentos faltantes conforme apontado na Ata de Análise da Etapa I.

Dentre os critérios estabelecidos para habilitação dos interessados, fora exigido no instrumento convocatório a apresentação dos documentos de habilitação, não cabendo alteração, modificação ou complementação de documentos mediante o previsto no item 4.9. do edital conforme segue:

“4.9. Os dados e documentos apresentados pelos candidatos são de sua responsabilidade não sendo admitidas, após o término das inscrições ou prazo fixado pela Secretaria de Cultura e Turismo, alteração, modificação ou complementação de documentos.”

Pelo exposto, opinamos pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos, **DALVA CRISTINA SOUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.745.708-xx e **ANGELO VISCARD NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.461.008-xx, com base da manifestação da Procuradoria Consultiva, bem como na avaliação da Comissão de Seleção de Chamamento Público e apoio, vez que os recorrentes não atenderam ao item 4.9 do edital.

Ainda assim, no que pesa a inabilitação dos recorrentes no presente caso, nada impede que estes, em momento oportuno, conforme legislação vigente, manifestem novo interesse em participar, desde que atenda os requisitos do edital.

Praia Grande, 21 de setembro de 2021.

Maurício da Silva Petiz
Secretário de Cultura e Turismo